

PRÊMIO SETCERGS

Série do A Hora vence prêmio no RS



Pela primeira vez em mais de 30 anos, um jornal do interior ganhou o prêmio Setcergs. **Página 7**

EXPO TAQUARI

Município comemora 149 anos

Evento sem uso de recursos públicos espera mais de 20 mil pessoas em celebração que inicia amanhã. **Página 8**

OBRAS IRREGULARES

Legislativo vota lei das sacadas

Montante por obras irregulares soma quase R\$ 800 mil. Câmara vota hoje projeto para a aplicação de multas. **Página 9**

OPINIÃO

CRISTIANO DUARTE



Visita surpresa em meio às férias na Serra

Andressa, sorveteira, aproveita o inverno para ficar 30 dias em Gramado. Ela jura que nunca traiu Jorge.

EDITORIAL

Jornalismo no interior

A Hora vence prêmio de jornalismo e reforça o compromisso de colocar o leitor sempre em primeiro lugar.

MUDANÇA NO ICMS

Preço da gasolina sobe até R\$ 0,11 no RS

Revisão na base de cálculo do imposto estadual motiva aumento nos postos

Valor de referência para taxação do combustível no estado passa de R\$ 4,40 para R\$ 4,76, o que na prática significa aumento de até R\$ 0,11 nas bombas. Em outros 20 estados, preço caiu. No RS, imposto

representa R\$ 1,32 por litro do produto vendido. Em um ano, os aumentos em sequência fizeram o litro do combustível ficar R\$ 1 mais caro e alteraram a rotina das famílias. **Página 5**



A revisão no ICMS passou a valer no domingo. Estimativa é de que o aumento chegue ao bolso do consumidor no decorrer desta semana

COPA DO MUNDO

Maior campeão contra a sensação

As oitavas de final ficaram pelo caminho. Ontem o Brasil venceu o México por 2 a 0, gols de Neymar e Roberto Firmino. O próximo desafio

é a Bélgica. A partida desta sexta-feira, às 15h, coloca frente a frente a maior campeã mundial e uma das sensações desta Copa do Mundo.



RODRIGO MARTINI
rodrigomartini@jornalhora.inf.br

LAJEADO

A câmara de vereadores analisa projeto para ampliar a aplicação de uma lei municipal que cobra, entre outras obrigações, o atendimento de clientes em tempo não superior a 30 minutos nas agências bancárias da cidade. Protocolada por Carlos Ranzi (MDB), a matéria inclui as cooperativas de créditos na legislação. Multa por descumprimento da norma ultrapassa R\$ 1 mil.

De acordo com a mensagem justificativa do PL, a alteração na lei que dispõe sobre a "obrigatoriedade das agências bancárias em atender aos usuários dos seus serviços em tempo razoável" busca "tratamento isonômico do município perante as instituições" com este cunho financeiro e bancário. Hoje, no entanto, as principais cooperativas já aderiram às normas vigentes.

A lei municipal criada em 2006 e modificada em 2007 cita como sendo 20 minutos, no máximo, em dias normais e até 30 minutos, no máximo, nos dias de pagamento de pessoal, dia de vencimento de contas de concessionárias, de tributos e em véspera ou após feriados prolongados, o tempo razoável de atendimento.

O tempo máximo de atendimento a que se refere à legislação, entretanto, só poderá ser exigido se não houver interrupção no fornecimento dos serviços de telefonia, energia elétrica ou qualquer transmissão de da-

Projeto estabelece tempo máximo de espera nos bancos

Limite de até 30 minutos ainda não é cobrado das cooperativas de crédito



Principais unidades de cooperativas em Lajeado já aderiram às normas criadas em 2006 pela administração municipal

dos. Já o tempo de atendimento considerado pela lei é entre o período de recebimento da senha e

o início de atendimento.

A legislação determina ainda que, para controle do prazo limi-

te de atendimento, "deverá ser utilizada senha ou qualquer outro instrumento para possibilitar

a identificação de data e horário de chegada e de atendimento final do usuário pelo estabelecimento ou, quando do transcurso do tempo máximo referido".

Já os estabelecimentos bancários não podem cobrar qualquer importância pelo fornecimento obrigatório das senhas de atendimento. Além disso, precisam afixar, em local visível ao público, cartaz indicativo ou informações do tempo máximo limite previsto na lei, bem como o número de telefone do órgão de defesa do consumidor.

15 punições em 12 anos

Conforme o fiscal de Posturas Márcio Luiz Weirich, da Secretaria de Planejamento e Urbanismo (Seplan), desde a criação da lei, em 2006, o Procon de Lajeado registra 15 penalidades aplicadas aos estabelecimentos bancários por descumprimento da norma. No ano passado, por exemplo, houve apenas uma denúncia e uma penalidade correspondente. Em 2018, nenhuma.

Os valores das multas arrecadadas vão para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação. Já a denúncia da infração pode ser feita pelo usuário ou por "procurador com poderes especiais", acompanhada de provas materiais ou qualquer outro indicador, cabendo à Fiscalização de Posturas da prefeitura a aplicação das penalidades.

Bombeiros celebram dia nacional com carreata

Desfile percorreu as ruas centrais de Lajeado com o objetivo de sensibilizar a comunidade sobre a relevância da corporação

ALEXANDRE MIORIM
alexandre@jornalhora.inf.br

LAJEADO

A carreata organizada pelo Corpo de Bombeiros na manhã de ontem chamou a atenção. Com sirenes ligadas, seis veículos da unidade de Lajeado per-

correram as principais ruas do município para celebrar o Dia do Bombeiro Brasileiro. Cerca de 30 militares participaram do ato.

De acordo com o sargento Daniel Borges, o objetivo foi fazer um desfile alusivo à data e sensibilizar a comunidade sobre a importância do trabalho desenvolvido pela corporação. Durante a semana, ações serão feitas em bairros carentes da cidade para ampliar a segurança de residências.

Fundado em dezembro de 2004, o 3º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão atende 13 municípios: Lajeado, Cruzeiro do Sul, Arroio do Meio, Boqueirão do Leão, Capitão, Forquethina, Marques de Souza, Pouso Novo, Progresso, Séri, Santa Clara do Sul, Travesseiro e Canudos do Vale. Além dessas, abrangem mais 13 cidades por meio da unidade de Encantado.



Carreata percorreu principais ruas de Lajeado em celebração ao Dia do Bombeiro Brasileiro, comemorado ontem

Conforme o sargento, o pelotão de Lajeado iniciará em breve a construção de uma sede própria,

na rua Nicolau Jung, bairro Montanha. Com recursos do Funrebom, a obra custará cerca de R\$ 1,2

milhão. O quartel funciona hoje em dois pavilhões alugados, adaptados para o serviço dos bombeiros.

INSCREVA-SE AGORA

escola de vendas

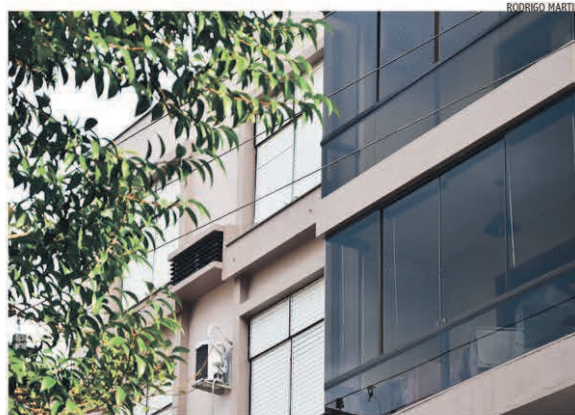
O VENDEDOR capacitado é o que dá resultado imediato para a empresa.

Início 09/08/2018

51.99304.1779

Votação sobre obras irregulares pode ocorrer hoje

Desde 2016, governo aplicou R\$ 766 mil em multas. Maioria não pagou



Multas ocorrem quando os índices construtivos do prédio já estiverem excedidos

RODRIGO MARTINI
rodrigomartini@jornalhora.inf.br

LAJEADO

O Legislativo aprecia na tarde de hoje o projeto para regularizar as multas cobradas em decorrência de obras irregulares. As punições vêm sendo aplicadas por meio de decretos assinados por ex-prefeitos.

A proposta do atual gestor é disciplinar essas punições por meio de nova legislação. Vereadores devem apresentar emendas à matéria, alterando regras propostas ao fechamento de sacadas.

Desde outubro de 2016, data de assinatura do decreto vigente, assinado pelo ex-prefeito, Luís Fernando Schmidt, foram aplicadas 35 multas a construtores ou proprietários de imóveis, somando R\$ 766 mil. Entretanto, a maioria desses infratores optou pela regularização do imóvel e, assim, escapou da cobrança.

A mudança no Código de Edificações afeta o capítulo que trata sobre a "demolição" total ou parcial de edificações e estabelece em quais situações poderá ou não ser imposta multa. Com a nova tabela sugerida pelo governo, estima-se uma redução de até dez vezes nos valores exigidos, por exemplo, para regularizar as sacadas que são fechadas em prédios cuja área de construção permitida para o terreno já estiver excedida.

O projeto prevê multas para irregularidades verificadas no pé-direito; no recuo de jardim/ fundos; recuo de jardim/elementos construtivos (escadas, rampas, piscinas e assemelhados); vagas de estacionamento; largura de paredes insuficiente; ventilação/iluminação; taxa de ocupação; obra embargada em andamento; e índice de aproveitamento, no caso de sacadas.

Para o secretário de Planejamento (Seplan), Rafael Zanatta, a aprovação da lei deve trazer segurança jurídica para que o governo controle e amenize os problemas gerados por obras irregulares, e reforça a redução nos valores. Como exemplo, a regularização de uma sacada de seis metros quadrados – com valor venal de R\$ 1,5 mil –, cujo valor da multa é de R\$ 45 mil, hoje, e passará a R\$ 4,5 mil, com o novo cálculo proposto.

Emendas

de vereadores

Nos bastidores da câmara, são esperadas ao menos três emendas ao PL protocolado pelo Executivo. Entre essas, um texto que altera a forma de cobrança das multas por obras irregulares, sugerindo que só poderá haver punição durante o período compreendido entre o início do projeto e a liberação do habite-se, tanto para sacadas fechadas em prédios cujo índice construtivo já estiver excedido como para construção de rampas e escadas.

Justificativa

O governo cita que "em consonância ao princípio da legalidade, não é correto criar multas por decreto." Além disso, foi

incluída no texto a necessidade "deferimento da conversão da demolição em multa mediante prévia manifestação e emissão de parecer favorável pela Comissão de Mensuração da Prefeitura", e os valores foram definidos com aval da Simpla (comissão formada por todos os técnicos da Seplan).

são de Mensuração da Prefeitura", e os valores foram definidos com aval da Simpla (comissão formada por todos os técnicos da Seplan).

6º Festival e 1ª Copa
Vale do Taquari
de Patinação Artística

07 e 08 de julho
(espetáculo dia 07, sábado, com início às 19h)

**Ginásio Municipal de Esportes
Santa Clara do Sul**
(Rua Capitão Nicolau Klein/Centro)

TIPO DE MULTA	MULTAS DESDE OUT/2016	VALORES DAS MULTAS SOMADOS
Recuo de Jardim	17	R\$ 178,5 MIL
Pé Direito	5	R\$ 4,9 MIL
Vagas estacionamento	3	R\$ 75,2 MIL
Ventilação/Iluminação	6	R\$ 160,8 MIL
Recuo de fundos	2	R\$ 98,8 MIL
Taxa de ocupação	2	R\$ 247,9 MIL
Total	35	R\$ 766 MIL

Apoio:



A HORA
COMPROMISSO COM O LECTOR

Realização:



Contato/Informações: 51 98142-2905 com Andréa L. Esperon | Inscrições: deia_patinacao@hotmail.com

O INFORMATIVO

DO VALE

Vale do Taquari.
Terça-feira,
3 de julho de 2018

FUNDADO EM 8 DE MAIO DE 1970 POR OSWALDO CARLOS VAN LEEUWEN

Ano 48.
Nº 11.684
R\$ 1,75

Lajeado vai economizar em material de jazida

Página 4

Jornada do Sorvete foca no crescimento da indústria

Página 5

Estrela orienta sobre serviço de inspeção municipal

Página 6

Expo Taquari 2018 começa hoje

Página 8

PELO VALE
Bom Retiro do Sul incentiva ingresso no Ensino Superior
Capa - Pelo Vale

FIFA WORLD CUP
RUSSIA 2018

O Informativo do Vale
Copa do Mundo 2018

Brasil



Ontem

2 x 0



México



Nas quartas

» Com gols de Neymar e Roberto Firmino, Brasil bate o México por 2 a 0 na Arena Samara e está na quartas de final da Copa da Rússia. O próximo adversário será a Bélgica, seleção que eliminou o Japão por 3 a 2. **Página 10**

CAMISA 10:

com grande atuação, Neymar lidera o Brasil na vitória pelas oitavas de final

TEMA DO DIA

Festa dos Motoristas comemora bodas de ouro

» A Paróquia São Cristóvão de Lajeado prepara a edição comemorativa dos 50 anos. A programação terá alvorada festiva, bênção dos veículos, almoço e reunião dançan-

te. O evento ainda vai sortear uma motocicleta Honda CG 125 Fan zero-quilômetro. Os cartões começam a ser comercializados amanhã. **Página 3**

Material de jazida vai sair mais barato

Licitação para aquisição sob demanda vai permitir redução de até 40% nos valores

» Lajeado

A prefeitura deve economizar até 40% nos valores pagos na aquisição de material de jazida. A redução é possível graças a uma recente licitação feita para compra sob demanda. Os materiais são utilizados na manutenção e conservação de vias e acessos, além da pavimentação. O resultado do pregão eletrônico será homologado nos próximos dias, tão logo termine o prazo para recursos.

A licitação prevê a compra de diversos tipos de materiais, como brita 1, brita 2, brita graduada, pedrisco, pó de brita e rachão. Se forem adquiridas as mesmas quantidades compradas ao longo de 2017 pelo município, a economia prevista será de cerca de R\$ 450 mil ao longo da vigência do contrato. A licitação ge-

rou uma nova ata de registro de preços, pela qual o fornecedor assegura o valor dos produtos por pelo menos um ano, e o município adquire os materiais na medida da necessidade.

Segundo o secretário de Obras e Serviços Urbanos (Seosp), Fabiano Bergmann, a previsão é que sejam adquiridas quantidades superiores ao longo de 2018. Ele destaca que isso se deve às diversas obras do Programa de Pavimentação Comunitária de Vias Urbanas (PPC), iniciado em meados de 2017. O programa já permitiu a pavimentação de mais de 30 trechos de vias no município. Atualmente, diversas obras estão em fase de execução e outras várias por iniciar. A nova licitação possibilitará que mais trechos sejam pavimentados com o mesmo valor investido no passado.



RACHÃO: material teve redução de quase 40% em comparação com valor licitado em 2017

Economia significativa

Em alguns materiais, a redução de valor foi muito significativa. É o caso da brita graduada, que teve queda de 43,84%. Pedrisco, com 39,8% mais baixo, e rachão, com 39,28% menos, ambos em comparação com os valores licitados em 2017, também refletem a economia a ser gerada aos cofres públicos. Conforme a titular da Coordenadoria Especial de Contratação de Serviços e Aquisição de Produtos, Eliana Ahlert Heberle, os valores economizados representam a possibilidade de mais obras em benefício da comunidade.

Economia Licitação Material de Jazida

ITEM	QUANTIDADE USADA 2017	PREÇO PAGO LICITAÇÃO 2016	PREÇO PAGO LICITAÇÃO 2017	PREÇO PAGO LICITAÇÃO 2018	VARIAÇÃO 2017/2018	TOTAL GASTO 2017	TOTAL A SER GASTO EM 2018 CASO SE COMPRE A QUANTIDADE DE 2017
Brita 1	18.604	R\$ 41,67	R\$ 28,60	R\$ 18,00	-37,06%	R\$532.074,40	R\$ 334.872,00
Brita 2	3.700	R\$ 41,67	R\$ 28,60	R\$ 17,20	-39,86%	R\$105.820,00	R\$ 63.640,00
Brita graduada	5.000	R\$ 44,45	R\$ 34,72	R\$ 19,50	-43,84%	R\$173.600,00	R\$ 97.500,00
Pedrisco	7.160	R\$ 37,14	R\$ 31,56	R\$ 19,00	-39,80%	R\$ 225.969,60	R\$ 136.040,00
Pó de brita	5.000	R\$ 42,70	R\$ 27,42	R\$ 23,72	-13,49%	R\$137.100,00	R\$ 118.600,00
Areia média	758,29	R\$ 66,50	R\$ 58,94	R\$ 71,75	21,73%	R\$ 44.693,61	R\$ 54.407,31
Areia de Osório	350	R\$ 76,00	R\$ 73,78	R\$ 86,00	16,56%	R\$ 25.823,00	R\$ 30.100,00
Rachão	5.700	R\$ 35,90	R\$ 28,82	R\$ 17,50	-39,28%	R\$164.274,00	R\$ 99.750,00
Base seixo	5.050	R\$ 52,22	R\$ 48,99	R\$ 54,00	10,23%	R\$ 247.399,50	R\$ 272.700,00
Areia colorida			R\$ 49,99	R\$ 60,00	20,02%		
Areia fina		R\$ 66,00	R\$ 61,47	R\$ 71,75	16,72%		
						R\$ 1.656.754,11	R\$ 1.207.609,31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS

Edital de convocação:

A Prefeitura Municipal de Lajeado **NOTIFICA** as empresas abaixo relacionadas, para que compareçam junto a Secretária do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura (SEDETAG) – Central do Empreendedor, no prazo de 30 dias, para regularização de pendências de documentos referentes ao Microempreendedor Individual (MEI), sob pena de cancelamento do CNPJ.

Razão Social: Adair Marcelo Ludwig Junior CNPJ: 28.902.255/0001-36	Razão Social: Guilherme Guindani Bergheim CNPJ: 27.532.521/0001-46
Razão Social: Adriano Alves de Freitas CNPJ: 28.911.569/0001-28	Razão Social: Isabela Sommer Jaguin CNPJ: 28.751.338/0001-62
Razão Social: Adriano Abel Burghardt CNPJ: 28.735.127/0001-22	Razão Social: Isabela da Silva CNPJ: 28.792.243/0001-29
Razão Social: Alexandre Ferreira CNPJ: 28.351.795/0001-76	Razão Social: Jessica Alves dos Santos CNPJ: 28.890.456/0001-83
Razão Social: Ana Lucia Rodrigues do Nascimento CNPJ: 28.760.722/0001-63	Razão Social: Jonas Marcelo Mittelstadt CNPJ: 29.115.314/0001-11
Razão Social: Alessandra Sinfonia CNPJ: 28.910.715/0001-09	Razão Social: Jonas Selke CNPJ: 11.384.929/0001-88
Razão Social: Bruna Bueno da Silva CNPJ: 28.775.367/0001-04	Razão Social: Jose Marcone de Sousa Bessera CNPJ: 28.733.214/0001-96
Razão Social: Bruna Daniele Espiridiao Brock CNPJ: 28.078.175/0001-01	Razão Social: Kelen da Graça Branco Fernandes CNPJ: 29.124.604/0001-21
Razão Social: Camille Nunes Zanatta CNPJ: 29.020.531/0001-34	Razão Social: Lucas Ferreira Alves da Silva CNPJ: 23.636.659/0001-34
Razão Social: Carla Vanessa de Paula Perigo CNPJ: 28.885.189/0001-11	Razão Social: Luis Alberto da Cunha Silva CNPJ: 28.526.954/0001-77
Razão Social: Carlos Alberto Geroldi CNPJ: 28.907.989/0001-00	Razão Social: Luis Carlos Cordeiro de Mello Filho CNPJ: 28.893.459/0001-70
Razão Social: Carlos Fernando Ferrari de Moraes CNPJ: 28.962.949/0001-80	Razão Social: Marco Antonio Noll CNPJ: 29.049.322/0001-67
Razão Social: Daniele Pires Soares CNPJ: 23.707.181/0001-96	Razão Social: Marlene Lengier CNPJ: 29.062.995/0001-16
Razão Social: Daniela Pamela Baroni CNPJ: 28.968.538/0001-75	Razão Social: Osvaldo de Souza Greiner CNPJ: 28.752.575/0001-80
Razão Social: Diego Pires Maciel CNPJ: 28.831.772/0001-94	Razão Social: Rafael de Brito CNPJ: 28.995.815/0001-35
Razão Social: Dilson Roberto Scherer CNPJ: 17.374.237/0001-35	Razão Social: Rudinei de Lima CNPJ: 28.983.255/0001-30
Razão Social: Ellei de Lima CNPJ: 28.952.867/0001-03	Razão Social: Sanderlei Antonio Schneider CNPJ: 28.822.684/0001-30
Razão Social: Elisangela Reichel da Cruz CNPJ: 28.854.417/0001-30	Razão Social: Sara Abigail Senger Measho CNPJ: 23.495.044/0001-35
Razão Social: Erica Conceição Frede CNPJ: 29.107.002/0001-66	Razão Social: Sarah Rebekehan Plein Eckhardt CNPJ: 28.760.549/0001-01
Razão Social: Evair Antonio Bechin CNPJ: 28.980.918/0001-63	Razão Social: Suellen Airiane Ianski CNPJ: 28.278.734/0001-20
Razão Social: Fabiana Caroline Reis CNPJ: 28.785.259/0001-04	Razão Social: Vanessa Komor CNPJ: 28.762.620/0001-46
Razão Social: Felipe Noshchang CNPJ: 28.762.620/0001-46	Razão Social: Wandielei Antonio Scherer Junior CNPJ: 28.738.307/0001-03
Razão Social: Gabriela Cristina Kemper CNPJ: 28.796.114/0001-09	

Lajeado, 30 Junho de 2018.

(SEDETAG)

André Bucker

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018

ALOISIO BROCK, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 624/2018, de 17/05/2018, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de **CARTÕES ALIMENTAÇÃO**, na modalidade **CARTÃO MAGNETICO**, que serão utilizados pelos servidores da CONTRATANTE na aquisição de gêneros alimentícios "in natura" na rede de estabelecimentos comerciais credenciados; em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador ("PAT").

SÚMULA DE CONTRATO Nº 071/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO
CONTRATADO: BANRISUL CARTÕES SA
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento, atendimento e disponibilidade do Cartão Alimentação;
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 016/2018
CONTRATO: 071/2018
VIGÊNCIA: um ano

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2018

ALOISIO BROCK, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 742/2018, de 21/05/2018, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação de empresa especializada para elaboração do LTCAT – Livro técnico das condições ambientais de trabalho e PPRA – Programa de prevenção de riscos ambientais.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 072/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO
CONTRATADO: SOL MEDICINA OCUPACIONAL
OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração do LTCAT – Livro técnico das condições ambientais de trabalho e PPRA – Programa de prevenção de riscos ambientais;
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 017/2018
CONTRATO: 072/2018
VIGÊNCIA: 90 dias
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2018

ALOISIO BROCK, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 575/2018, de 07/05/2018, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação de empresa especializada para ministrar aulas de Taekwondo totalizando 4 horas semanais;

SÚMULA DE CONTRATO Nº 073/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO
CONTRATADO: Paulo Roberto Micheletto Toledo 018816750-17
OBJETO: contratação de empresa especializada para ministrar aulas de Taekwondo totalizando 4 horas semanais;
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 018/2018
CONTRATO: 073/2018
VIGÊNCIA: seis meses

Aloisio Brock - Prefeito Municipal



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE LAJEADO E VALE DO TAQUARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE LAJEADO E VALE DO TAQUARI – SINDISAÚDE - VT, vem, através do presente edital, de acordo com as disposições estatutárias e legais, por seu Presidente, **CONVOCAR** os integrantes da categoria profissional representada pelo Sindisaúde Lajeado e Vale do Taquari que trabalham nos hospitais filantrópicos da base territorial do Sindicato, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 (dez) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h, em primeira convocação e às 19h, 30min, em segunda convocação, na sede do Sindisaúde Lajeado e Vale do Taquari, situado na Av. Benjamin Constant, nº. 1606, Sala 201, Bairro: Centro - Lajeado, RS. Na referida Assembleia será apreciada e posta em votação a seguinte pauta: a) apreciar, discutir e deliberar sobre contra-proposta apresentada pelo sindicato patronal (Sindiberf-RS) ao Sindisaúde para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência no período 2018/2019; b) sendo aceita a contra-proposta patronal, definir as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho a ser firmada entre as entidades, delegando poderes para o presidente do Sindisaúde - VT assinar Acordos Coletivos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho no período 2018/2019; c) definir qual o valor e o período para promover o desconto da taxa assistencial dos trabalhadores atingidos pela presente negociação coletiva e o prazo para exercício do direito de oposição ao desconto; d) na hipótese de não aceitação da contra-proposta patronal, definir uma nova contra-proposta de interesse dos trabalhadores representados pelo Sindisaúde Lajeado e Vale do Taquari, a ser enviada à entidade patronal; e) na hipótese de não aceitação da contra-proposta patronal, definir outros meios de mobilização dos trabalhadores abrangidos pela negociação coletiva em curso, concedendo poderes ao Sindisaúde Lajeado e Vale do Taquari para ajuizamento de dissídio coletivo de trabalho perante o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acaso frustradas as negociações com a entidade patronal.

Lajeado/RS, 02 de julho de 2018.

Carlos Luis Gewehr

Diretor-Presidente

Sindisaúde Lajeado e Vale do Taquari